



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.818, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

Concede o Título de Cidadão Caruaruense a senhora Rosenilda Pedro da Silva e da outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Caruaruense a senhora **Rosenilda Pedro da Silva** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município, em especial, no brilhante serviço de grande incentivadora da saúde e qualidade de vida fundou o grupo de corrida *Crazy Runners*.

Art. 2º A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com a homenageada e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Renato Lyra